

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO PARANÁ



DELIBERAÇÃO Nº 005/2015 - CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 25 de Fevereiro de 2015,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da prestação de contas referente ao exercício de 2014 do Fundo Estadual do Idoso do Paraná.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de Fevereiro de 2015.

Bernadete Dal Molin Schenatto

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

Gestão 2013-2015